



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LEI MUNICIPAL N°. 808/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.

***Altera a denominação da “Travessa A” para Rua
“Olímpio Barboza de Toledo”.***

MARCELA RIBEIRO LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e demais disposições pertinentes, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica alterado o nome da “Travessa A” para Rua “Olímpio Barboza de Toledo”.

Art. 2º- Fica o poder executivo responsável por fazer as devidas alterações.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corguinho, 18 de maio de 2017.

marcela lopes
MARCELA RIBEIRO LOPES
Prefeita Municipal